

LEI Nº 881/2019.

Ementa: Reajusta os vencimentos básicos dos profissionais efetivos do magistério municipal e **altera os anexos IV – A, IV – B, IV – C, IV – D e IV – E, da lei 768/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras, e Remuneração - PCCR do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação do Município de Orocó/PE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fixa em 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) o reajuste sobre os vencimentos básicos dos profissionais efetivos do Magistério, com efeitos retroativos a partir de 01(um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Parágrafo único: os valores retroativos do reajuste do “caput”, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, serão pagos em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas a partir de 01(um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º. Os valores das gratificações de função de secretários, diretores escolares, diretores adjuntos, coordenadores pedagógicos, inspetores educacionais, supervisores de ensino, coordenadores de biblioteca, de pó de giz, difícil acesso e quinquênios serão mantidos nos seus respectivos valores nominais praticados em 30(trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) até 31 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 3º -Os anexos IV – A, IV – B, IV – C, IV – D e IV – E, da lei a lei 768/2012 (Plano de Cargos, Carreiras, e Remuneração - PCCR do Quadro Permanente de Pessoal do Sistema Público Municipal de Educação do Município de Orocó/PE), para adequação de progressão por tempo de serviço, a cada 05 anos de efetivo exercício no âmbito da secretaria municipal de educação, conforme disposto no Artigo 24 da mesma lei passam a vigorar de acordo com o estabelecido nos anexos I– A, I – B, I – C, I – D e I – E da presente Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.





Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 01 (um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Lei nº 768/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, em 02 Maio de 2019


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO Nº 005/2019'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que Reajusta os vencimentos básicos dos profissionais efetivos do magistério municipal e da outras providências." Tombada sob nº. 881, de 02 de maio de 2019- Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2019



GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
-Prefeito Municipal-

ANEXO I - A

GRADES DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CARGA HORÁRIA: 150 HORAS AULAS MENSAIS

Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 14%, 14%, 16% e 18%)				
		Formação em Magistério	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019				
G (30 - 35 anos)	III	3.166,48	3.609,79	4.115,16	4.773,58	5.632,83
	II	3.119,69	3.556,44	4.054,34	4.703,04	5.549,59
	I	3.073,58	3.503,88	3.994,43	4.633,54	5.467,57
F (25 - 30 anos)	III	2.927,22	3.337,03	3.804,22	4.412,89	5.207,21
	II	2.883,96	3.287,72	3.748,00	4.347,68	5.130,26
	I	2.841,34	3.239,13	3.692,61	4.283,42	5.054,44
E (20 - 25 anos)	III	2.706,04	3.084,89	3.516,77	4.079,45	4.813,75
	II	2.666,05	3.039,30	3.464,80	4.019,16	4.742,61
	I	2.626,65	2.994,38	3.413,59	3.959,77	4.672,53
D (15 - 20 anos)	III	2.501,57	2.851,79	3.251,04	3.771,21	4.450,03
	II	2.464,60	2.809,65	3.203,00	3.715,48	4.384,26
	I	2.428,18	2.768,12	3.155,66	3.660,57	4.319,47
C (10 - 15 anos)	III	2.312,55	2.636,31	3.005,39	3.486,25	4.113,78
	II	2.278,38	2.597,35	2.960,98	3.434,73	4.052,99
	I	2.244,71	2.558,96	2.917,22	3.383,97	3.993,09
B (5 - 10 anos)	III	2.137,81	2.437,11	2.778,30	3.222,83	3.802,94
	II	2.106,22	2.401,09	2.737,24	3.175,20	3.746,74
	I	2.075,09	2.365,61	2.696,79	3.128,28	3.691,37
A (0 - 5 anos)	III	1.976,28	2.252,96	2.568,37	2.979,31	3.515,59
	II	1.947,07	2.219,66	2.530,42	2.935,28	3.463,64
	I	1.918,30	2.186,86	2.493,02	2.891,91	3.412,45

ANEXO I - B

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CARGA HORÁRIA: 200 HORAS AULAS MENSIS

Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 14%, 14%, 16% e 18%)				
		Formação em Magistério	Graduação em Licenciatura Plena	Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019				
G (30 - 35 anos)	III	4.221,99	4.813,06	5.486,89	6.364,80	7.510,46
	II	4.159,59	4.741,93	5.405,81	6.270,73	7.399,47
	I	4.098,12	4.671,86	5.325,92	6.178,06	7.290,12
F (25 - 30 anos)	III	3.902,97	4.449,39	5.072,30	5.883,87	6.942,97
	II	3.845,29	4.383,63	4.997,34	5.796,92	6.840,36
	I	3.788,47	4.318,85	4.923,49	5.711,25	6.739,27
E (20 - 25 anos)	III	3.608,06	4.113,19	4.689,04	5.439,28	6.418,35
	II	3.554,74	4.052,40	4.619,74	5.358,90	6.323,50
	I	3.502,21	3.992,52	4.551,47	5.279,70	6.230,05
D (15 - 20 anos)	III	3.335,44	3.802,40	4.334,73	5.028,29	5.933,38
	II	3.286,14	3.746,20	4.270,67	4.953,98	5.845,70
	I	3.237,58	3.690,84	4.207,56	4.880,77	5.759,31
C (10 - 15 anos)	III	3.083,41	3.515,09	4.007,20	4.648,35	5.485,05
	II	3.037,84	3.463,14	3.947,98	4.579,66	5.403,99
	I	2.992,95	3.411,96	3.889,64	4.511,98	5.324,13
B (5 - 10 anos)	III	2.850,43	3.249,49	3.704,41	4.297,12	5.070,60
	II	2.808,30	3.201,46	3.649,67	4.233,62	4.995,67
	I	2.766,80	3.154,15	3.595,73	4.171,05	4.921,84
A (0 - 5 anos)	III	2.635,05	3.003,95	3.424,51	3.972,43	4.687,47
	II	2.596,11	2.959,56	3.373,90	3.913,72	4.618,19
	I	2.557,74	2.915,82	3.324,04	3.855,89	4.549,94

ANEXO I - C

GRADE DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS PÚBLICOS DE PSICÓLOGO ESCOLAR E DE TÉCNICO EDUCACIONAL

Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 14%, 14% e 16%)			
		Graduação Superior	Graduação Superior e Especialização	Graduação Superior e Mestrado	Graduação Superior e Doutorado
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019			
G (30 - 35 anos)	III	4.221,99	4.813,06	5.486,89	6.364,80
	II	4.159,59	4.741,93	5.405,81	6.270,73
	I	4.098,12	4.671,86	5.325,92	6.178,06
F (25 - 30 anos)	III	3.902,97	4.449,39	5.072,30	5.883,87
	II	3.845,29	4.383,63	4.997,34	5.796,92
	I	3.788,47	4.318,85	4.923,49	5.711,25
E (20 - 25 anos)	III	3.608,06	4.113,19	4.689,04	5.439,28
	II	3.554,74	4.052,40	4.619,74	5.358,90
	I	3.502,21	3.992,52	4.551,47	5.279,70
D (15 - 20 anos)	III	3.335,44	3.802,40	4.334,73	5.028,29
	II	3.286,14	3.746,20	4.270,67	4.953,98
	I	3.237,58	3.690,84	4.207,56	4.880,77
C (10 - 15 anos)	III	3.083,41	3.515,09	4.007,20	4.648,35
	II	3.037,84	3.463,14	3.947,98	4.579,66
	I	2.992,95	3.411,96	3.889,64	4.511,98
B (5 - 10 anos)	III	2.850,43	3.249,49	3.704,41	4.297,12
	II	2.808,30	3.201,46	3.649,67	4.233,62
	I	2.766,80	3.154,15	3.595,73	4.171,05
A (0 - 5 anos)	III	2.635,05	3.003,95	3.424,51	3.972,43
	II	2.596,11	2.959,56	3.373,90	3.913,72
	I	2.557,74	2.915,82	3.324,04	3.855,89

ANEXO I - D

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
Séries de Classes com intervalos de 5%	Níveis Salariais com intervalos de 1,5%	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 16%, 16% e 18%)				
		Formação de Ensino Médio completo	Curso Técnico Profissional	Graduação Superior	Graduação Superior e especialização	
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019				
G (30 - 35 anos)	III	1.885,91	2.187,65	2.537,68	2.994,46	
	II	1.858,04	2.155,32	2.500,17	2.950,21	
	I	1.830,58	2.123,47	2.463,23	2.906,61	
F (25 - 30 anos)	III	1.743,41	2.022,35	2.345,93	2.768,20	
	II	1.717,64	1.992,47	2.311,26	2.727,29	
	I	1.692,26	1.963,02	2.277,10	2.686,98	
E (20 - 25 anos)	III	1.611,68	1.869,54	2.168,67	2.559,03	
	II	1.587,86	1.841,91	2.136,62	2.521,21	
	I	1.564,39	1.814,69	2.105,05	2.483,95	
D (15 - 20 anos)	III	1.489,90	1.728,28	2.004,81	2.365,67	
	II	1.467,88	1.702,74	1.975,18	2.330,71	
	I	1.446,19	1.677,58	1.945,99	2.296,27	
C (10 - 15 anos)	III	1.377,32	1.597,69	1.853,32	2.186,92	
	II	1.356,97	1.574,08	1.825,93	2.154,60	
	I	1.336,91	1.550,82	1.798,95	2.122,76	
B (5 - 10 anos)	III	1.273,25	1.476,97	1.713,28	2.021,68	
	II	1.254,43	1.455,14	1.687,96	1.991,80	
	I	1.235,89	1.433,64	1.663,02	1.962,36	
A (0 - 5 anos)	III	1.177,04	1.365,37	1.583,83	1.868,92	
	II	1.159,65	1.345,19	1.560,42	1.841,30	
	I	1.142,51	1.325,31	1.537,36	1.814,09	

ANEXO I - E

GRADE DE VENCIMENTOS BASE DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS					
Séries de Classes com intervalos de 5%	Formação até 4ª série do Ensino Fundamental	Matriz de Vencimento Base, segundo o nível de formação profissional (com intervalos, respectivamente de 6%, 8%, 16% e 20%)			
		Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio completo	Curso Técnico Profissional	Graduação Superior
		VALORES (em R\$) VÁLIDOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019			
G (30 - 35 anos)	1.647,37	1.746,21	1.885,91	2.187,65	2.625,18
	1.623,02	1.720,41	1.858,04	2.155,32	2.586,39
	1.599,04	1.694,98	1.830,58	2.123,47	2.548,17
F (25 - 30 anos)	1.522,89	1.614,27	1.743,41	2.022,35	2.426,82
	1.500,39	1.590,41	1.717,64	1.992,47	2.390,96
	1.478,21	1.566,91	1.692,26	1.963,02	2.355,63
E (20 - 25 anos)	1.407,82	1.492,29	1.611,68	1.869,54	2.243,45
	1.387,02	1.470,24	1.587,86	1.841,92	2.210,30
	1.366,52	1.448,51	1.564,39	1.814,70	2.177,63
D (15 - 20 anos)	1.301,45	1.379,53	1.489,90	1.728,28	2.073,94
	1.282,21	1.359,15	1.467,88	1.702,74	2.043,29
	1.263,27	1.339,06	1.446,19	1.677,58	2.013,09
C (10 - 15 anos)	1.203,11	1.275,30	1.377,32	1.597,69	1.917,23
	1.185,33	1.256,45	1.356,97	1.574,08	1.888,90
	1.167,81	1.237,88	1.336,91	1.550,82	1.860,98
B (5 - 10 anos)	1.112,20	1.178,94	1.273,25	1.476,97	1.772,36
	1.095,77	1.161,51	1.254,43	1.455,14	1.746,17
	1.079,57	1.144,35	1.235,89	1.433,64	1.720,37
A (0 - 5 anos)	1.028,16	1.089,85	1.177,04	1.365,37	1.638,44
	1.012,97	1.073,75	1.159,65	1.345,19	1.614,23

	998,00	1.057,88	1.142,51	1.325,31	1.590,37
--	--------	----------	----------	----------	----------

